



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 – Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

Lei nº 1.300/2016

de 14 de setembro de 2016.

Nomeia de “Espaço Comercial Amadeu do Mercado”, a área destinada à comercialização de produtos diversos no mercado público municipal de Esperantina-PI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Espaço Comercial Amadeu do Mercado**”, a área destinada à comercialização de produtos diversos na ala inferior do mercado público municipal de Esperantina-PI.

Parágrafo Único – A homenagem de que trata o caput deste artigo deve-se pelos relevantes serviços prestados pelo cidadão Amadeu Oliveira da Silva – “Amadeu do Mercado” em sua área de atuação no antigo mercado público municipal. Para tanto, cabe ao poder público municipal a confecção de uma placa com foto do homenageado, a ser fixada no local.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita